



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 073/2019**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e a empresa **BOSS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, para a prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, com combustível e com lavagem automotiva para a Secretaria de Polícia do Senado Federal.

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, tendo em vista o direito de reajuste resguardado pela Cláusula Sétima do Contrato, documento nº 00100.105420/2020-13 (Anexo II), a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.116258/2020-51, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.012550/2020-77, resolvem apostilar o Contrato nº 073/2019, firmado com a empresa **BOSS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 073/2019 ficam reajustados em **4,81273%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre setembro de 2019 (mês da apresentação da proposta) e outubro de 2020 (mês do primeiro aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 073/2019, para 30 (trinta) meses, passa de R\$ 914.268,00 (novecentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e oito reais) para **R\$ 958.482,00** (novecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), a vigorar a partir de 15 de outubro de 2020, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em razão da aplicação do reajuste de preços de 2020, fica retificada a Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo que trata do acréscimo qualitativo do item 1.1 (locação de SUV tipo viatura policial caracterizada com cela por franquia de quilometragem, com blindagem de nível III-A para carroceria e vidros), passando sua **CLÁUSULA PRIMEIRA** a vigorar da seguinte forma:



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 073/2019 sofre acréscimo de **31,29949%** correspondente ao acréscimo qualitativo de 1 (uma) unidade ao item 1 do Contrato nº 073/2019, totalizando a diferença de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) ao valor global da contratação para 30 (trinta) meses, nos termos da planilha anexa.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 073/2019 para 30 (trinta) meses passará de R\$ **958.482,00** (novecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais) para **R\$ 1.258.482,00** (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), a vigorar a partir da assinatura do presente termo aditivo.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.33, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2020NE800837, de 28 de dezembro de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alterado por esse Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 202__.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2020\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Revisão, Reajuste e Renegociação\BOSS CT 0732019 reaj+alt. 012550 2020 (LP).doc

Empresa: BOSS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

Processo de Reajuste: 00200.012550/2020-77

CNPJ: 14.202.570/0001-79

Pregão Eletrônico: 85/2019

Contrato: 2019 0073

Data da Proposta: 24/09/2019

Assinatura: 15/10/2019

Início Vigência Original 15/10/2019

Fim Vigência Original 14/04/2022

Valor Global Original do Contrato: R\$ 914.268,00

21 dias

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global R\$ 914.268,00

Início Período Vigente 15/10/2019

Final Período Vigente 14/04/2022

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do GESCON documento nº 00100.106568/2020-67.

1ª Instrução

TERMO ADITIVO EM PROCESSAMENTO

Segundo Termo Aditivo
(1º Reajuste)

1º reajuste de preços INPC/IBGE de setembro de 2019 (mês da apresentação da proposta comercial) a outubro de 2020 (mês do primeiro aniversário do contrato), com vigência a partir de 15 de outubro de 2020.

Obs: Encontra-se em estado de instrução o processo nº 00200.010380/2020-96 referente ao Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 0073/2019, que trata do possível primeiro acréscimo. Desta forma, se aprovado o presente reajuste o acréscimo contido no 1º TA sofrerá retificação.

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE

Período: setembro/2019 a outubro/2020 (INPC/IBGE)

Intervalo Anual	DATA	INPC/IBGE (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês da apresentação da proposta	set/19	5.353,09
DATA FINAL = Mês do primeiro aniversário do Contrato	out/20	5.610,72
Variação do INPC/IBGE		4,81273%

PROCESSAMENTO DE REAJUSTE (SEM ACRÉSCIMO)

VALOR ATUAL									VALOR REAJUSTADO (15/10/2020)			
Item	Descrição do Serviço	Qtde. de veículos (A)	Franquia mensal de KM contratada por veículo (C)	Valor do KM da Franquia (B)	KM mensal excedente por veículo (E)	Valor do KM excedente (D)	Total por Veículo	Total Mensal = [(B x C) + (D x E)] x A	Valor do KM da Franquia (B)	Valor do KM excedente (D)	Total por Veículo	Total Mensal = [(B x C) + (D x E)] x A
1	Locação de SUV tipo viatura policial caracterizada com cela por franquia de quilometragem	4	1100	R\$ 5,61	220	R\$ 0,73	R\$ 6.331,60	R\$ 25.326,40	R\$ 5,88	R\$ 0,77	R\$ 6.637,40	R\$ 26.549,60
2	Locação de caminhonete tipo viatura policial cabine dupla por franquia de quilometragem	1	700	R\$ 7,20	140	R\$ 0,78	R\$ 5.149,20	R\$ 5.149,20	R\$ 7,55	R\$ 0,82	R\$ 5.399,80	R\$ 5.399,80
VALOR TOTAL MENSAL									R\$ 30.475,60			R\$ 31.949,40
VALOR TOTAL ANUAL									R\$ 365.707,20			R\$ 383.392,80
VALOR TOTAL PARA 30 (TRINTA) MESES									R\$ 914.268,00			R\$ 958.482,00

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 15/10/2020; SE APROVADO.

2ª Instrução
TERMO ADITIVO EM PROCESSAMENTO
Em razão da aplicação do reajuste de preços de 2020, fica retificada a Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo que trata do acréscimo qualitativo do item 1.1 (Locação de SUV tipo viatura policial caracterizada com cela por franquia de quilometragem, com blindagem de nível III - A para carroceria e vidros), com vigência a partir da data de assinatura do Primeiro Termo Aditivo

PROCESSAMENTO DE REAJUSTE COM RETIFICAÇÃO DO ACRÉSCIMO (SE APROVADO PRIMEIRO TERMO ADITIVO)														
VALOR REAJUSTADO (15/10/2020)									VALOR ACRÉSCIDO			VALOR CONSOLIDADO		
Item	Descrição do Serviço	Qtde. de veículos (A)	Franquia mensal de KM contratada por veículo (C)	Valor do KM da Franquia (B)	KM mensal excedente por veículo (E)	Valor do KM excedente (D)	Total por Veículo	Total Mensal = (((B x C) + (D x E)) x A)	Qtde. de veículos (A)	Total por Veículo	Total Mensal	Qtde. de veículos (A)	Total por Veículo	Total Mensal
1	Locação de SUV tipo viatura policial caracterizada com cela por franquia de quilometragem	4	1100	R\$ 5,88	220	R\$ 0,77	R\$ 6.637,40	R\$ 26.549,60	0	R\$ 6.637,40	R\$ -	4	R\$ 6.637,40	R\$ 26.549,60
1.1	Locação de SUV tipo viatura policial caracterizada com cela por franquia de quilometragem, com blindagem de nível III - A para carroceria e vidros	0	0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
2	Locação de caminhonete tipo viatura policial cabine dupla por franquia de quilometragem	1	700	R\$ 7,55	140	R\$ 0,82	R\$ 5.399,80	R\$ 5.399,80	0	R\$ 5.399,80	R\$ -	1	R\$ 5.399,80	R\$ 5.399,80
VALOR TOTAL MENSAL									Percentual	31,29949%	R\$ 10.000,00	R\$ 41.949,40		
VALOR TOTAL ANUAL										31,29949%	R\$ 120.000,00	R\$ 603.392,80		
VALOR TOTAL PARA 30 (TRINTA) MESES										31,29949%	R\$ 300.000,00	R\$ 1.268.482,00		

Observação: Os valores do item 1.1 poderão ser reajustados após a data de conclusão do primeiro ano da assinatura do 1º Termo Aditivo, que se encontra em fase de instrução por meio do processo nº 00200.010380/2020-96 que trata da inclusão do respectivo item.